

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2019/GOVERNADORIA

PROCESSO: 321463

CONTRATANTE - GOVERNADORIA

CONTRATADA - ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking) para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 33, Fonte: 100.

EMPENHOS: 04102.0003.19.000236-9, 04102.0003.19.000006-2, 04102.0003.19.000170-9

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 22.10.2019 a 22.10.2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DATA DA ASSINATURA: 22.10.2019

ASSINAM: WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - Ordenador de Despesa - Governadoria do Estado de Mato Grosso - SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representantes da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

PORTARIA Nº 069/2019/GOVERNADORIA

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 005/2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato:

FISCAL

UG: 003 GABINETE MILITAR GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR MAT: 255455

UG: 004 VICE GOVERNADORIA JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA MAT:  
279162

UG: 005 GABINETE DE JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA MAT:  
GOVERNO 279162

SUPLENTE DE FISCAL

UG: 003 GABINETE MILITAR WILDES LOPES DE OLIVEIRA MAT: 72014

UG: 004 VICE GOVERNADORIA MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA MAT:  
257393

UG: 005 GABINETE DE MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA MAT:  
GOVERNO 257393

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50848e54

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)